



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

### Extrato do Termo de Colaboração nº 06/2022.

**UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA", inscrita no CNPJ sob nº 54.718.218/0001-05;**

**OBJETO: Disponibilização de 50 (cinquenta) vagas para idosos de 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que sejam dependentes, semi-dependentes ou independentes, que por algum motivo não podem continuar sob os cuidados da família;**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
02 PODER EXECUTIVO  
02.09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
02.09.04 FUNDO M. A. SOCIAL – ALTA COMPLEXIDADE  
08 Assistência Social  
08.244 Assistência Comunitária  
08.244.0043 PARCEIROS DO SUAS – SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0043.2708.0000 ASS. ABRIGO A IDOSOS "REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA"

922 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-510 000 59.565,43

Recursos Estaduais: R\$ 72.149,00 (setenta e dois mil e cento e quarenta e nove reais)

**VALOR TOTAL: R\$ 131.714,43 (cento e trinta e um mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de julho de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 21 de 13/10/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 03/2022/DA.**

Assis (SP), em 31 de janeiro de 2022.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal